CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que é importante incentivar crianças e adolescentes a optarem por lanches e refeições saudáveis;

Considerando que pesquisa realizada pelo Ibope aponta que o mercado vegano cresce 40% ao ano no país;

Considerando que dados da ONU apontam que "a cada 1 quilograma de carne bovina que é produzido, são requeridos de 5 a 10 quilogramas de alimentos vegetais , o que significa uma taxa de conversão alimentar desfavorável, representando um desperdício de área plantada e de alimentos vegetais que poderiam ser melhor utilizados";

Considerando que segundo nutricionistas, a prática do veganismo pode auxiliar na redução de risco de Diabetes tipo 2, melhorando ainda a saúde daqueles que já apresentam a doença;

Considerando que a busca por um novo estilo de vida, estimula às pessoas se informarem sobre alimentos com melhor valor nutricional;

Considerando que pessoas que adotam hábitos veganos adquirem informações que as tornam mais conscientes acerca do espaço que ocupa dentro do meio ambiente;

Considerando que incentivar a dieta vegana, contribui para a redução na demanda de alimentos de origem animal, o que consequentemente diminui a morte de animais;

Considerando que de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), "é necessário 16 vezes mais água para produzir uma libra de proteína de carne comparada à proteína vegetal";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a instituição do Programa de Alimentação Vegana no cardápio da merenda escolar da rede pública municipal de ensino.

Salvador, 16 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner